SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0533

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 16 de março de 2012, na sala de Licitações, com sede no Centro Administrativo localizado à Rua Batista Leite,nº 147 – Centro, BONITO DE SANTA FÉ - PB, em reunião a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, realizarão a Sessão Pública, para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "Menor Preço - Global" Cujo objeto da presente licitação é a Aquisição de 01 (um) veiculo 0 (zero) quilômetro para a coleta de lixo do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Rege a presente Licitação, a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal n° 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis. O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregão, de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone: (83) 3490-1414.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de Fevereiro de 2012

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:22C66723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**, no dia 09 de março de 2012, ÀS 09h00min., que tem como objetivo a Locação de Veículos Destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretarias do Governo, conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, após assinatura do contrato decorrente desta licitação.
Os interessados poderão retirar o edital na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB.
JUAZEIRINHO, 24 de fevereiro de 2012.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:D5D83AF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação – CPL, observado o Parecer Jurídico referente da Tomada de Preço 001-2012, que objetiva a aquisição de Combustiveis, Lubrificantes e Gás Butano, Homologo o procedimento Licitatório em favor de M. Bernardino e Filho Ltda no valor de 333.040,00; Farias Comercio de Combustiveis Ltda 71.000,00 e Fernando Antonio Vieira Gas 15.200,00.
Prefeito -José Anchieta Nóia Pedra Branca, 27 de fevereiro de 2012

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:D7ED5032

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar **ENALÍGIA FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor a de Educação Básica 2, classe B-I, matrícula nº. 64873, da função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Farias de Macedo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados efeitos retroativos a 01/02/2012.

Picuí-PB, 16 de fevereiro de 2012.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0F70F3BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar **LUCIANO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, classe B.II, matrícula nº. 0000626, da função gratificada de Administrador Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados efeitos retroativos a 14/02/2012.

Picuí-PB, 16 de fevereiro de 2012.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F761080A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar **SEBASTIANA SELMA DE ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, classe B-IV, matrícula nº. 0000414, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados efeitos retroativos a 15/02/2012.

Picuí-PB, 16 de fevereiro de 2012.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D2B1830

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar **JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, classe B-I, matrícula nº. 0000788, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 01/02/2012.

Picuí-PB, 16 de fevereiro de 2012.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE137B54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2012

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2012, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA POLICLINIA JOSE AVELINO DE QUEIROGA NESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 24 de Fevereiro de 2012

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:83CD03F6

DIVERSOS
RESOLUÇÃO N°002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das entidades não governamentais com vistas à concessão de registro, conforme previsto no artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o atendimento institucional à criança e ao adolescente deve seguir os princípios e diretrizes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:
- Direito à Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho.
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o registro no CMDCA é condição "sine qua non" para o funcionamento das organizações não governamentais,

CONSIDERANDO a necessidade de inscrição dos programas governamentais e não governamentais previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer critérios e procedimentos para a concessão, a cassação e a revalidação do registro de entidades não govermentais e inscrição de todos os programas de atendimento que atuam nos regime de:

I - orientação e apoio sócio-familiar;
II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
III - colocação familiar;
IV - abrigo;
V - liberdade assistida;
VI - semiliberdade;
VII – internação.

§ 1. As Organizações Governamentais não terão registro no CMDCA, devendo apenas efetuar a inscrição dos seus programas.

Art. 2° - As entidades de atendimento e defesa do Direitos da Criança e do Adolescente deverão atender ao que segue:

I- Adotar como princípios de ação, a promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores universais;
II- Ter em seus quadros pessoas idôneas;
III- Estar regularmente constituída; (Art. 91)
IV- Desenvolver Plano de Trabalho compatível com os princípios do ECA; (Art. 91)
.
Art. 3° - Poderão solicitar registro as Entidades não governamentais que realizem quaisquer das atividades abaixo:
I- Estudos e pesquisas direcionados à criança e ao adolescente.
II- Programas de assessoria e capacitação, assim como de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
III- Quaisquer entidades que desenvolva projetosou programas ligado a Criança e ao Adolescente

Art. 4° - O processo de registro/inscrição das Entidades/Programas no CMDCA de Pombal PB, obedecerá os seguintes procedimentos:

A) Preenchimento pela Entidade da Ficha de Registro, anexando cópia dos seguintes documentos:

1. Estatuto devidamente registrado, ata da eleição e do termo de posse da atual diretoria;
2. Regimento Interno
3. Balancete Financeiro do último ano;
4. CNPJ da Entidade ;
5. CPF e RG do Presidente ou Coordenador Geral da Entidade;
6. Plano ou projeto de trabalho da Entidade;
7. Número de crianças atendidas, com faixa etária e gênero.

B)Preenchimento pela Entidade/Secretaria da Ficha de inscrição, anexando cópia do Plano ou projeto de trabalho do Programa.

I- Estudo da Ficha de Registro e/ou inscrição a ser realizado por Membros deste CMDCA designado através de resolução.

II- Visita a Entidade/Programa a ser realizado por Membros deste CMDCA.

III- Análise do estudo efetuado pelos Membros deste CMDCA e emissão do Parecer a ser submetido à Plenária.

IV- A concessão ou não de registro/inscrição é competência do CMDCA, o qual deliberará em plenária após apreciação do Parecer dos Conselheiros Designado através de resolução.
V- O CMDCA informará ao Juizado da Infância e da Juventude; ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público a concessão do Registro/inscrição à Entidade/Programa.

Art. 5° - Será concedido registro/inscrição provisória, com validade de 6 (seis) meses, às Entidades/Programas que preencherem de forma geral os critérios dos Artigos 2° e 3°, mas que ainda necessitem implementar algumas medidas de adequação.

§ 1° As medidas de adequação deverão ser recomendadas por escrito, após aprovação pela plenária do CMDCA e seu cumprimento deverá ser avaliado no prazo estabelecido.
§ 2° O Certificado de Registro/inscrição Provisório poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a avaliação da plenária do CMDCA.

§ 3° A contagem do prazo será suspensa quando a parte interessada requerer e for deferido pelo CMDCA.

Art. 6° - A validade do certificado de registro/inscrição será de três anos, devendo a Entidade/Programa encaminhar ao CMDCA, no final de cada ano, relatório das atividades desenvolvida, incluso balanço patrimonial das Entidades, para o acompanhamento do mesmo.

§ 1° Obtido registro/inscrição a Entidade/ Programa obriga-se a:

I- Ter fiel obediência ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
II- Ter registro atualizado de suas ações;
III- Possibilitar a comunicação em tempo hábil aos órgãos fiscalizadores do Estatuto da Criança e do Adolescente para adoção de providências necessárias à solução de ocorrências urgentes;
IV- Manter cadastro atualizado no CMDCA.
V- Cumprir com presteza as orientações ou recomendações emanadas do Ministério Público e CMDCA e Manter programa permanente de capacitação de seus recursos humanos.

Art. 7° - A cassação de Registro/inscrição ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. A não observância dos critérios estabelecidos nesta resolução.
II. Mediante denúncia fundamentada de acordo com artigo 91 parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1°- A continuidade do atendimento às crianças e adolescentes deverá ser garantida, através de ação conjunta do CMDCA e Ministério Público.
§ 2°- Os procedimentos relativos à cassação de registro/inscrição, assim como o estabelecimento dos respectivos prazos, serão deliberados em Plenária do CMDCA.

Art. 8º - A cassação de registro/inscrição será efetivada mediante o seguinte procedimento:

I. Avaliação do fato ou denúncia pela comissão designada conforme seja o caso;
II. Recomendação de adequação;
III. Advertência verbal;
IV. Advertência escrita;

V. Emissão de Parecer pela cassação ou cancelamento a ser submetido à Plenária do CMDCA.

Art. 9º - As entidades não governamentais, governamentais e programas terão 45 dias para encaminhar a respertivas documentação para Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social direcionado para Conselho Municipal da Criança e Adolescente na rua Cel. Joao Carneiro nº376, Centro Pombal-PB,CEP 58840-000.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pombal - PB, 23 de fevereiro de 2012

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6BCFA064

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FISICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Pombal - PB, 24 de Fevereiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:35473D9C

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao Edital nº 01/2011, de 14 de julho 2011, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aos cargos pertencentes ao magistério, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para se apresentarem, até as 17:00 horas do dia 12 de Março de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Sito a Praça Monsenhor Valeriano, Centro, Pombal-PB, com os documentos constantes do Edital supra referendado, sob pena de perda da vaga, ficando, através do presente, desde já, convocados para cerimônia de posse e ingresso no exercício funcional, a qual realizar-se-á no dia 15 de Março de 2012, no Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal – PB.
Pombal – PB em 27 de Fevereiro de 2012.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

Professor (Mag. I-EJA)
JACQUELINE LIEDJA ARAUJO SILVA CARVALHO
WILLAME MENDES DA SILVA
ALIANE CRISTIANE DE SOUSA FORMIGA
ELDA LÍVIA BEZERRA E SILVA
ISAQUE JUNIOR FERREIRA LEITE

Professor (Mag I-Zona rural)
DÉBORA SÁ RESENDE
DANIELE GALDINO DA SILVA

Professor (Mag I- Zona Urbana)
FLÁVIA CRISTHIANE RAMALHO ROSAS BRUNET
ELBAMNEIDE BEZERRA DE MEDEIROS
MARIA EDINETE MONTEIRO GOMES
MÁRCIA ADRIANA PEREIRA DE SOUSA

Professor- Mag. II (Ciências)
ODILON LÚCIO DE SOUSA NETO

Professor-Mag II (Educação Física)
PEDRO AUGUSTO MARIZ DANTAS

Professor-Mag II (Geografia)
ALENILSON DE SOUSA NOBRE

Professor – Mag. II (Religião)
NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:60023E27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 018/2012 (POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **MARIA YLMA SANTANA DA COSTA,** do Cargo Público da Função Gratificada de Diretora Adjunta da **E.M.E.F. "Nossa Senhora do Rosário",** vinculada a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano**, desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Conceda-se à servidora retorno imediato às funções do cargo efetivo de **PROFESSOR MAG I –** conforme nomeação Portaria GP nº. 091/2001.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal – PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:0DE833EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 019/2012(POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **AIDA MARIA BANDEIRA DE SOUSA,** para ocupar o Cargo Público da Função Gratificada de Diretora Adjunta da **E.M.E.F. "Nossa Senhora do Rosário",** vinculada a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano**, desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - PB

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:DD7910C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 026/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **GESSENI RODRIGUES DE SOUSA,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Almoxarifado,** vinculada a **Trabalho e Ação Social**, código DAI – 100.10, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:6BE6488C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 027/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **EDILÂNIA MARCOLINO DE SOUSA ANDRADE,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora da Divisão de Cadastros e Controle Social,** vinculada a **Secretaria de Trabalho e Ação Social Municipal**, código DAI – 300.09.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2012.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:A6EC9CAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 025/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **WDENISE LUNGUINHO DE LIMA,** do Titular do Cargo Público em Comissão – OFG, de **Chefe de Operacionalização de Serviços de Informática,** vinculada a **Secretaria de Administração**, código DAI – 100.03, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:49564C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 024/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, o(a) Sr.(a). **WDENISE LUNGUINHO DE LIMA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Almoxarifado,** vinculada a **Trabalho e Ação Social**, código DAI – 100.10, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2012.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:C9091264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 028/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, a pedido o(a) Sr.(a). **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA SILVA,** do Cargo Público em Comissão de **Diretora de Divisão de Processos Administrativos,** vinculado a **Procuradoria Geral**, código DAS – 200.02.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:D9C09FD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2012 SAPÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria nº 766/2011, de 08/07/2011, que concedeu a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, mat. 728-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a Gratificação Especial (GAE), no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C6E9B915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2012 SAPÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ DE ANDRADE SANTOS,** mat. 819-2, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4D0CADE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2012 SAPÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Concede ao servidor **GERALDO PAIVA DE PONTES**, mat. 326-3, Diretor da Divisão de Tesouraria, lotado na Secretaria de Finanças do Município, uma gratificação especial (GAE), no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B0C6CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2012 SAPÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar a senhora CRISTINA LIMA SOUZA SILVA, mat. 208184-2, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:098D1E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2012 SAPÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar o senhor JOSÉ JUVÊNCIO DA SILVA, mat. 208147-2, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor da Divisão de Planejamento e Administração, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0A741F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2012 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA DA PENHA DA SILVA NOGUEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da EMEIEF Tancredo Neves, porte B-3, símbolo GSE-B3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:72223537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2012 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA BERENICE ROSENDO PAIVA,** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da EMEIEF Minervino Miranda, porte C-3, símbolo GSE-C3, deste Município, da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FCC60C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2012 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **JOSIVÂNIA GUABIRABA DE CARVALHO,** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da EMEIEF Cassiano Ribeiro Coutinho, porte B-3, símbolo GSE-B3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:42779D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2012 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **BETHJUNE ESTEVÃO ARAÚJO,** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da EMEIEF Lúcia de Fátima Xavier Amaro, porte C-3, símbolo GSE-C3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4F4C9EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2012 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a gratificação contida na portaria nº 210/2010, de 11/10/2010, que concedeu ao servidor Manoel Inácio dos Santos, mat. 992-0, Procurador, uma gratificação no valor correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5708C42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2012 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta o Processo nº 267/2012.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a senhora NADJA CRISTIANE LOURENÇO FEITOSA, mat. 3812-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Cultura, da Secretaria de Educação Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:02AB1A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2012 SAPÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Nomear o senhor **JOSÉ ADERALDO ELIAS DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Memorial, símbolo GDM, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
- Prefeito –

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6C75B4E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2012 SAPÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Art. 14, Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor REGINALDO BEZERRA NOGUEIRA, mat. 73-6, Motorista, lotado na Secretaria de Promoção Social, uma Gratificação Especial (GAE), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:55FDDF17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 004-2012 CARTA CONVITE 002-2012 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 004/2012, (Carta Convite n.° 002/2012).

ADJUDICO, ao licitante: ASSOCIAÇÃO DESEN. COMUM. DE BARROCAS DE BAIXO, cujo valor total e de R$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 08 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:EAA30A06



